Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas

Plano Estadual de Redução das Filas de Mato Grosso do Sul

INTRODUÇÃO

O Programa Nacional de Redução das Filas das Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas — PNRF foi instituído pela Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, e tem como objetivos:

- I. Organizar e ampliar o acesso a cirurgias, exames e consultas na Atenção Especializada à Saúde, em especial àqueles com demanda reprimida identificada;
- II. Aprimorar a governança da Rede de Atenção à Saúde com centralidade na garantia do acesso, gestão por resultados e financiamento estável;
- III. Fomentar o monitoramento e a avaliação das ações e dos serviços de saúde, visando melhorar a qualidade da atenção especializada e ampliar o acesso à saúde;
- IV. Qualificar a contratualização com a rede complementar;
- V. Mudar modelo de gestão e regulação das filas para a atenção especializada (regulação do acesso), visando a adequar a oferta de ações e serviços de saúde de acordo com as necessidades de saúde, estratificação de risco e necessidades assistenciais; e
- VI. Fomentar a implementação de um novo modelo de custeio para a atenção ambulatorial especializada e para a realização de cirurgias eletivas.

A adesão dos gestores ao PNRF está condicionada ao envio do Plano Estadual de Redução das Filas – PERF, elaborados, conjuntamente, pelas Secretarias Estadual e Municipais de Saúde, e pactuados nas respectivas Comissões Intergestores Bipartite – CIB e Colegiado de Gestão do DF. Os PERF deverão ser encaminhados por formulário eletrônico, disponível no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde – SAIPS, ao Departamento de Regulação Assistencial e Controle – DRAC/SAES/Ministério da Saúde.

Nesta primeira etapa do PNRF deverá ser objeto dos PERF apenas as cirurgias eletivas relacionadas na Portaria GM/MS n° 237, de 8 de março de 2023, alterada em 09/03/2023.





PLANO ESTADUAL DE REDUÇÃO DAS FILAS – PERF

O Estado de Mato Grosso do Sul teve seu plano aprovado em CIB, conforme resolução anexa, e apresentou o seguinte planejamento para redução de suas filas de cirurgias eletivas:

CÓDIGO NO SIGTAP	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO	Fila Declarada	Cirurgias a realizar PNRF
0405020015	CORRECAO CIRURGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE	10	10
	2 MUSCULOS)		
0405030142	VITRECTOMIA POSTERIOR	100	100
0405030169	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE	10	10
	PERFLUOCARBONO E ENDOLASER		
0405030177	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE	100	100
	PERFLUOCARBONO/ÓLEO DE SILICONE/ENDOLASER		
0405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	3322	3322
0405050097	FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	438	438
0405050100	FACECTOMIA S/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	120	120
0405050119	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA	- 228	228
	OCULAR RIGIDA		
0405050372	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA	- 6705	6705
	OCULAR DOBRAVEL		
0405050216	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	100	100
Total		11.133	11.133

O PERF do Estado de Mato Grosso do Sul prevê a realização dos procedimentos cirúrgicos nos seguintes estabelecimentos de saúde:

CÓDIGO NO SIGTAP	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO	CNES	Estabelecimento de Saúde
0405020015	CORRECAO CIRURGICA DE	0009733	HOSPITAL SAO JULIAO
	ESTRABISMO (ACIMA DE 2		
	MUSCULOS)		
0405030142	VITRECTOMIA POSTERIOR	0009733	HOSPITAL SAO JULIAO
0405030169	VITRECTOMIA POSTERIOR COM	0009733	HOSPITAL SAO JULIAO
	INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E		
	ENDOLASER		
0405030177	VITRECTOMIA POSTERIOR COM	0009733	HOSPITAL SAO JULIAO
	INFUSÃO DE		
	PERFLUOCARBONO/ÓLEO DE		
	SILICONE/ENDOLASER		
0405050119	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE	0009733	HOSPITAL SAO JULIAO
	DE LENTE INTRA-OCULAR RIGIDA		
0405050372	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE	0009733	HOSPITAL SAO JULIAO
	DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL		
0405050216	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	0009733	HOSPITAL SAO JULIAO







0405030169	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER	0009717	SANTA CASA	
0405030177	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/ÓLEO DE SILICONE/ENDOLASER	0009717	SANTA CASA	
0405030142	VITRECTOMIA POSTERIOR	0009717	SANTA CASA	
0405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	0009717	SANTA CASA	
0405050372	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE	0009717	SANTA CASA	
	DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL			
0405050216	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	0009717	SANTA CASA	
0405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	6534511	HOSPITAL DE OLHOS DE CORUMBA	
0405050097	FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	6534511	HOSPITAL DE OLHOS DE CORUMBA	
0405050372	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	6534511	HOSPITAL DE OLHOS DE CORUMBA	
0405050372	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	6426190	HOSPITAL REGIONAL DR ALVARO FONTOURA SILVA	
0405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	2558262	HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCA ORTEGA	
0405050097	FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	2558262	HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCA ORTEGA	
0405050119	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RIGIDA	2558262	HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCA ORTEGA	
0405050372	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	2558262	HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCA ORTEGA	
0405050100	FACECTOMIA S/ IMPLANTE DE LENTE	2558262	HOSPITAL MUNICIPAL	
0405050030	INTRA-OCULAR	2526202	FRANCISCA ORTEGA	
0405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	2536293	HOSPITAL MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL	
0405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	2376474	HOSPITAL JOAO BIGATON	
0405050372	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	2376474	HOSPITAL JOAO BIGATON	
0405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	2536587	SOCIEDADE DE PROT MAT INFANCIA DE CAMAPUA	
0405050372	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE	2536587	SOCIEDADE DE PROT MAT	
	DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL		INFANCIA DE CAMAPUA	
0405050372	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE	2375680	SANTA CASA DE CASSILANDIA	
0405050020	DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL CAPSULOTOMIA A YAG LASER	2375680	SANTA CASA DE CASSILANDIA	
0405050020	FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE	2375680	SANTA CASA DE CASSILANDIA	
	INTRA-OCULAR			
0405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	2756951	HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	
0405050097	FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	2756951	HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	
0405050119	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RIGIDA	2756951	HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	





0405050100	FACECTOMIA S/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	2756951	HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	
0405050372	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE	2756951	HOSPITAL NOSSA SENHORA	
	DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL		AUXILIADORA	
0405050372	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE	2620111	ABRAMASTACIO	
	DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL			
0405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	2375850	SANTA CASA DE	
			MISERICORDIA DE	
			PARANAIBA	
0405050097	FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE	2375850	SANTA CASA DE	
	INTRA-OCULAR		MISERICORDIA DE	
			PARANAIBA	
0405050372	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE	2375850	SANTA CASA DE	
	DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL		MISERICORDIA DE	
0.405050373	FACOFAMILICIFICAÇÃO CÁMADIANITE	25.605.42	PARANAIBA	
0405050372	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	3569543	HOSPITAL MUNICIPAL DE	
	DE LEINTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL		MIRANDA RENATO ALBUQUERQUE FILHO	
0405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	2374226	HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	
0405050372	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE	2374226	HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	
0403030372	DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	23/4220	HOSPITAL SAO JODAS TADEO	
0405050097	FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE	2376334	SANTA CASA DE CORUMBA	
0403030037	INTRA-OCULAR	2370334	SANTA CASA DE CONOMBA	
0405050372	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE	2376334	SANTA CASA DE CORUMBA	
0.000007	DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL			
0405050372	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE	2659603	HOSPITAL MUNICIPAL JOSE	
	DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL		VALDIR ANTUNES DE	
			OLIVEIRA	
0405050372	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE	2659417	HOSPITAL DA CIDADE	
	DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL			
0405050372	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE	2558610	HOSPITAL DA SIAS	
	DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL			
0405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	2375958	UNIDADE MISTA DE SAUDE	
			NOSSA S PERPETUO	
0405050272		2275050	SOCORRO	
0405050372	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE	2375958	UNIDADE MISTA DE SAUDE	
	DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL		NOSSA S PERPETUO SOCORRO	
0405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	2370816	SOCIEDADE BENEFICENTE	
0403030020	CAI 30LO TOMIA A TAG LASLIN	2370810	DONA ELMIRIA SILVERIO	
			BARBOSA	
0405050097	FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE	2370816	SOCIEDADE BENEFICENTE	
	INTRA-OCULAR		DONA ELMIRIA SILVERIO	
			BARBOSA	
0405050100	FACECTOMIA S/ IMPLANTE DE LENTE	2370816	SOCIEDADE BENEFICENTE	
	INTRA-OCULAR		DONA ELMIRIA SILVERIO	
			BARBOSA	
0405050119	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE	2370816	SOCIEDADE BENEFICENTE	
	DE LENTE INTRA-OCULAR RIGIDA		DONA ELMIRIA SILVERIO	
			BARBOSA	







0405050372	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	2370816	SOCIEDADE BENEFICENTE DONA ELMIRIA SILVERIO BARBOSA
0405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	0009709	EBSERH HOSP UNIV MARIA APARECIDA PEDROSSIAN
0405050372	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	2558327	HOSPITAL MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
0405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	2558327	HOSPITAL MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
0405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	2375826	FUNDACAO HOSPITALAR DE COSTA RICA
0405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	7456530	FUNDACAO HOSPITALAR ENFERMEIRO PEDRO FRANCISCO SOARES
0405050372	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	7456530	FUNDACAO HOSPITALAR ENFERMEIRO PEDRO FRANCISCO SOARES

A Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023 estabeleceu o montante dos recursos financeiros destinados a cada Estado. Para o Estado de Mato Grosso do Sul foi definido o montante de R\$ 7.985.803,74 (sete milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e três reais e setenta e quatro centavos). A distribuição destes recursos foi definida no PERF, conforme detalhamento a seguir:

Código do Gestor	Descrição do Gestor	Gestão do Recurso	Valor Valor
500270	CAMPO GRANDE	MUNICIPAL	R\$2.943.016,40
500000	ESTADO DO MATO GROSSO	ESTADUAL	R\$2.504.748,94
	DO SUL		
500790	SIDROLANDIA	MUNICIPAL	R\$396.855,00
500290	CASSILANDIA	MUNICIPAL	R\$383.983,20
500830	TRES LAGOAS	MUNICIPAL	R\$381.780,00
500320	CORUMBA	MUNICIPAL	R\$343.792,80
500330	COXIM	MUNICIPAL	R\$312.303,60
500110	AQUIDAUANA	MUNICIPAL	R\$277.776,00
500630	PARANAIBA	MUNICIPAL	R\$231.588,00
500769	SAO GABRIEL DO OESTE	MUNICIPAL	R\$92.592,00
500100	APARECIDA DO TABOADO	MUNICIPAL	R\$71.467,80
500325	COSTA RICA	MUNICIPAL	R\$28.350,00
500295	CHAPADAO DO SUL	MUNICIPAL	R\$17.550,00
Total da UF			7.985.803,74

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Importante destacar que o PERF é um instrumento de planejamento dinâmico, e poderá ser ajustado, sendo prerrogativa da CIB deliberar sobre novas prioridades e metas para execução do recurso destinado à redução das filas de espera de cirurgias eletivas.







Como amplamente pautado junto aos gestores estaduais e municipais, o Ministério da Saúde reconhece a importância do planejamento local e a dinâmica do processo assistencial, que poderá demandar ajustes no Plano ao longo da sua execução, sendo importante destacar a necessária pactuação no âmbito da CIB.



